



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
**ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

---

Referência: **PROCESSO Nº 23125.003303/2021-98**

Assunto: **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021 – CONSTRUÇÃO DE DOIS ESPAÇOS DE VIVÊNCIAS NO CAMPUS MARCO ZERO, MACAPÁ/AP.**

**ASSUNTO: ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS.**

Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Tomada de Preços Nº 02/2021,

Em atendimento à vossa solicitação, encaminhamos a análise das propostas de preços, no intuito de subsidiar a Comissão Permanente de Licitação da Tomada de Preços nº 02/2021 na decisão a respeito do procedimento licitatório, o qual objetiva a contratação de empresa para a **Construção de dois espaços de vivências**, localizado no campus Marco Zero da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, orçado pela Administração em **R\$ 1.257.169,72**.

1. Proposta da empresa licitante IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ 27.850.633/0001-45 - em análise da proposta da licitante em tela, foram identificados o que segue:
  - 1.1 Quanto à capacidade técnica profissional e operacional, os atestados/acervos apresentados dos responsáveis técnicos e da empresa atendem ao mínimo estabelecido no edital;
  - 1.2 A proposta de preços não veio de acordo com o estabelecido no edital. A empresa apresentou propostas separadas por cada área de vivência e não apresentou a proposta com valor Global;
  - 1.3 A Tabela de Encargos Sociais apresentada refere-se à composição sem desoneração de folha, portanto, deverá ser considerada composição com desoneração de folha, pois trata-se de benefício a que a empresa está sujeita. Também há divergência entre o percentual de encargos sociais apresentado na composição de encargos e o percentual informado na composição de custos unitários, na primeira, há indicação do percentual de 112,56% (horistas) e 68,47% (mensalistas), já nas composições de custos unitários temos a indicação de 117,34% (horistas) e 71,59 (mensalista);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
**ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

---

Referência: **PROCESSO Nº 23125.003303/2021-98**

Assunto: **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021 – CONSTRUÇÃO DE DOIS ESPAÇOS DE VIVÊNCIAS NO CAMPUS MARCO ZERO, MACAPÁ/AP.**

**ASSUNTO: ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS.**

- 1.4 Quanto ao descumprimento do item 8.1, que trata da necessidade de constar rubricadas todas as folhas da proposta de preço, informamos que consta assinatura do representante legal e do responsável técnico na última folha da planilha sintética e nos demais documentos.
- 1.5 A composição de BDI de serviços também considerou a CPRB. O percentual foi de 25%.
2. Proposta da empresa licitante UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 33.281.390/0001-74 – em análise da proposta da licitante em comento, apresentamos o que segue:
  - 2.1 Quanto à capacidade técnica profissional e operacional, o atestado/acervo apresentado do responsável técnico e da empresa não atendem ao mínimo estabelecido no edital, sobretudo para o item “PISO GRANILITE/MARMORITE/GRANITINA” com percentual mínimo de 77,58m<sup>2</sup>.
  - 2.2 BDI de serviços 21,42%.
  - 2.3 Composição de encargos sociais: Horistas 79,69% e Mensalistas: 41,51%.
3. Proposta da empresa licitante S.A CONSTRUÇÕES – CNPJ 10.238.217/0001-98 – em análise da proposta desta licitante, fora identificado o que segue:
  - 3.1 Quanto à capacidade técnica profissional e operacional, os atestados/acervos apresentados dos responsáveis técnicos e da empresa atendem ao mínimo estabelecido no edital;
  - 3.2 O desconto ofertado pela empresa foi aproximadamente 12,02%.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
**ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

---

Referência: **PROCESSO Nº 23125.003303/2021-98**

Assunto: **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021 – CONSTRUÇÃO DE DOIS ESPAÇOS DE VIVÊNCIAS NO CAMPUS MARCO ZERO, MACAPÁ/AP.**

**ASSUNTO: ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS.**

3.3 BDI de serviços 28,82%.

3.4 Composição de encargos sociais: Horistas 85,49%.

## **CONSIDERAÇÕES**

Da análise realizada nas propostas apresentadas, temos:

- a) Sobre a empresa IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, deixou de apresentar a carta proposta com valor global da licitação e apresentou composição de encargos sociais considerando folha de pagamento sem desoneração, além de divergência entre o percentual de encargos informados na composição de encargos e aquele informado na composição de prelos unitários.
- b) Sobre a empresa UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, não apresentou comprovação de capacidade técnica profissional e nem operacional quanto ao item “PISO GRANILITE/MARMORITE/GRANITINA”, exigido no Edital.
- c) Sobre a empresa S.A CONSTRUÇÕES, não foram identificadas pendências na proposta da licitante.

Para apreciação e providências, salvo o melhor juízo.

Macapá-AP, 20 de dezembro de 2021.

---

**Raimundo Brazão do Rosário**  
**Arquiteto e Urbanista**  
**SLAPE Nº 2001390 – UNIFAP**